



RESOLUÇÃO Nº 140 - CEPEX/2005

“APROVA O PROJETO ‘AVALIAÇÃO DOS MÉTODOS DE CONTROLE DE INFECÇÃO CRUZADA ENTRE O CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO E O LABORATÓRIO DE PRÓTESE, NA CIDADE DE MONTES CLAROS, MINAS GERAIS’”

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- *o Parecer Nº 083/2005 da Câmara de Pesquisa;*
- *a aprovação do Departamento de Odontologia;*
- *a aprovação pelo plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão do dia 27 de outubro de 2005,*

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o “Projeto Avaliação dos Métodos de Controle de Infecção Cruzada entre o Consultório Odontológico e o Laboratório de Prótese na cidade de Montes Claros - Minas Gerais”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala de Conselhos - Montes Claros, 27 de outubro de 2005.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX